2025-2029

Ata número dois

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte cinco, reuniram **ao abrigo da lei vigente** em reunião ordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos:**----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: ORÇAMENTO PARA 2026 / PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- DELIBERAÇÃO----------

PONTO DOIS: NORMA DE CONTROLO INTERNO DA FREGUESIA - DELIBERAÇÃO: . ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO UM: ORÇAMENTO PARA 2026 / PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - DELIBERAÇÃO: Foi agora presente, para apreciação e discussão, uma proposta de "Orçamento para 2026 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", Orçamento esse que importa, quer na receita como na despesa, na quantia de Quatrocentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e dois euros (416 242,00€). ----------

Deliberação: Após apreciação e discussão detalhada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar aqueles documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. --

PONTO DOIS: NORMA DE CONTROLO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA - DELIBERAÇÃO: Presente a "Norma de Controlo Interno" da Freguesia, a qual contém um conjunto de princípios de funcionamento e regras de funcionamento que visam a transparência e o combate à corrupção. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento daquele documento e, no cumprimento do disposto na alínea e), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, bem como submete-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____